



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

**EXTRATO DE ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA –
2021.**

Data: 22/11/2021

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 014, de 16 de novembro de 2021, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, e considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este E. Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se extraordinariamente, na sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público. Estiveram presentes: na presidência, a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa; o Corregedor-Geral Dr. Alessandro Tramujas Assad, e os Membros Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. Ausente, justificadamente, a Membro Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária – realizada em 08NOV2021.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Indicação de nomes à concessão da Medalha “Promotor Roberto Lyra” e Medalha de Mérito do Ministério Público do Estado de Roraima, consoante art. 209 da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça decidiu conceder a Medalha de Mérito do Ministério Público do Estado de Roraima aos seguintes Membros: Cleonice Andriago Vieira, Alessandro Tramujas Assad, Elba Christine Amarante de Moraes e Janaína Carneiro Costa.

3. Projeto de Lei que altera a Lei 153/1996 e reestrutura o quadro dos servidores do MPRR: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade o Projeto de Lei apresentado, com a necessidade de ajustes

a serem apresentados posteriormente.

4. Extrapauta:

4.1. Possibilidade de indenização aos membros de férias anteriores, não gozadas por necessidade de serviço público: o E. Colégio de Procuradores de Justiça decidiu, por unanimidade, pela possibilidade da indenização, em casos excepcionais, dos períodos de férias mais antigos, devendo-se observar ainda o critério de conveniência e disponibilidade da Administração, adotando assim o mesmo entendimento que o CNJ demonstrou no julgamento do Pedido de Providências **0002209-34.2021.2.00.0000**.

4.2. O Excelentíssimo Corregedor-Geral trouxe para conhecimento do e. Colégio de Procuradores de Justiça a instituição, por parte da Corregedoria-Geral, de Ato de Acordo de não Persecução Disciplinar. Ciente o e. Colégio de Procuradores de Justiça.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Presidente Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público**, em 10/12/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443921** e o código CRC **F21AA6D0**.
